Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.372 de 19 de dezembro de 2025.

Dá denominação de "Quadra João Vitor Barbosa" ao espaço público que menciona.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "João Vitor Barbosa" a Quadra de Esportes da Escola Municipal Fausto Monteiro, localizada no bairro Gaspar Lopes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alfenas, 19 de dezembro de 2025.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 19/12/25, nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas (MG).

Christyane Noronha Trombeta de Morais
Prefeitura Municipal de Alfenas